

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 04/2021

Processo SEI Nº: 8710.2021/0000009-7

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA**, serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, por meio de seu Diretor-Presidente, torna público que realizará Seleção Pública Simplificada para a contratação de profissionais para desempenharem funções de Agente de Desenvolvimento Local, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Artigo 1º, § 1º, inciso VII da Lei Municipal Complementar nº 181, de 31 de Janeiro de 2006 .

I. DESCRIÇÃO DO CARGO E ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

A) Especificação da vaga

- **Cargo:** Agente de Desenvolvimento Local
- **Regime de contratação:** CLT
- **Jornada de trabalho:** 2ª a 6ª feira, 40 horas semanais
- **Local de trabalho:** Sede da ADE SAMPA (Av. São João, 473 - Centro Histórico, São Paulo-SP)
- **Número de vagas com preenchimento imediato:** 01 vaga
- **Número de vagas para o cadastro reserva:** 03 vagas

Preenchimento imediato: Será contratado o primeiro classificado da relação de aprovados. Havendo desistência ou impossibilidade de contratação do primeiro classificado, será convocado novo candidato, respeitando rigorosamente a ordem de classificação. Na hipótese de empate da classificação final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

Cadastro Reserva: Após preenchimento da vaga, os demais candidatos aprovados e

classificados com pontuação superior a 07 (sete) pontos na 3ª Etapa serão mantidos em cadastro reserva para suprir o quadro de pessoal em necessidades futuras e dentro do período de vigência deste certame.

Salário: R\$3.242,30 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) mensais.

Benefícios: Vale Transporte, Vale Refeição, Auxílio Creche, Reembolso de Assistência Médica.

B) Especificação das atividades

- Articular, fomentar e mobilizar ações públicas, como projetos, eventos, grupos de trabalho ou outros, que visem promover o desenvolvimento local, empresarial e territorial de forma sustentável em todas as suas dimensões;
- Reconhecer as particularidades dos territórios de atuação e promover ações considerando a vocação local, executando ações para o desenvolvimento dos setores produtivos locais identificados, com enfoque na geração de emprego e renda da região;
- Prospectar, identificar, e estabelecer contatos com redes locais de empreendedores;
- Elaboração de relatórios socioeconômicos a partir de indicadores oficiais e públicos;
- Pesquisar e apoiar a elaboração de conteúdos voltados ao empreendedorismo;
- Aplicação de técnicas para moderação de grupos, negociação e solução de conflitos, com ênfase em métodos participativos, design thinking e metodologias de desenvolvimento de inovação em serviços;
- Organizar eventos como reuniões, encontros participativos, eventos de inauguração e recepção, seminários e outros incluindo elaboração e envio de convites, inscrição, divulgação, prospecção e reserva de espaços, cotações de preço, contato com prestadores de serviço e outros;
- Interlocução com parceiros, fornecedores, apoiadores e demais stakeholders dos programas e projetos da ADE SAMPA;
- Elaboração de justificativas, pesquisas, atas, apresentações, relatórios de avaliação de impacto e de monitoramento de resultados;
- Apoiar na elaboração de textos, imagens, infográficos e demais materiais de comunicação dos programas e projetos da ADE SAMPA;
- Apoiar a gestão das redes sociais da ADE SAMPA e eventuais canais de projetos ou

eventos;

- Desenvolver materiais de suporte, como: planilhas, convites, apresentações, listas de frequência e pesquisa de satisfação;
- Gestão de dados, como documentos físicos e digitais, registros, pesquisas e estudos, de programas e projetos;
- Apoio administrativo na execução e organização dos processos de compras e de eventos.

C) Requisitos para as vagas

C.1 Naturalidade e Aptidões

- O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro que possua visto permanente no Brasil;
- Possuir 18 (dezoito) anos completos;

C.2 Nível de Escolaridade

- Formação superior completa, cursada em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Graduações aceitas: Administração Pública; Ciências Políticas; Ciências Sociais; Economia; Comunicação Social/Jornalismo; Geografia; Gestão Pública.

C.3 Experiências Necessárias

- Possuir experiência profissional prévia na Administração Pública Direta ou Indireta.

C.4 Qualificação Profissional

- Experiência com projetos de desenvolvimento econômico;
- Domínio do Pacote Office e Drive;
- Tabulação e análise de dados;
- Conhecimento sobre gestão pública;

D) Habilidades Pessoais

- Visão sistêmica e analítica;
- Iniciativa e criatividade;

- Comprometimento;
- Orientação para resultados;
- Facilidade em falar em público;
- Facilidade em trabalhar em grupo;
- Boa gestão de relacionamento com stakeholders;
- Excelente capacidade de comunicação (escrita e oral)

II. DA PARTICIPAÇÃO

O presente processo de seleção pública simplificado será publicado no site www.adesampa.com.br, e será composto de 03 (três) etapas, sendo a 1ª Etapa - Inscrição / Avaliação Curricular, a 2ª Etapa - Aplicação de Prova Técnica e a 3ª Etapa - Entrevista presencial, conforme as especificações abaixo:

1ª Etapa – Inscrição e Avaliação Curricular

O período de inscrição se inicia no dia 12/01/2021 e se encerra às 23h59 do dia 15/01/2021. As inscrições devem ser realizadas pela internet por meio do site www.adesampa.com.br, no link <http://bit.ly/psel-ade-2021>.

Para o preenchimento da Ficha de Inscrição, obrigatoriamente o candidato deverá utilizar endereço de e-mail na conta Gmail/Google.

A Avaliação Curricular será realizada por meio das informações e documentos apresentados na ficha de inscrição. Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, em conformidade com a descrição do **Item I** deste Edital, **letras C**), serão classificados por ordem de inscrição para continuidade do processo de Seleção Pública Simplificado.

Serão avaliados os seguintes documentos em formato PDF:

A) Documentos obrigatórios:

- i) Documento de identidade com foto;

Avenida São João, 473 – 4º andar – Sala 18 – CEP 01035-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - contato@adesampa.com.br

- ii) Certificado/Diploma ou Declaração de conclusão de curso;
- iii) Comprovação de experiência profissional prévia na Administração Pública Direta ou Indireta por meio de carta assinada (serão aceitas declarações e assinaturas digitais);
- iv) Currículo Profissional.

B) Documentos opcionais:

- i) Certificado de conclusão de curso, especialização ou pós-graduação complementares.

Em 18/01/2021 será publicada no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção, lista dos candidatos que estarão aptos a participar da 2ª Etapa do processo de Seleção Pública Simplificado.

2ª Etapa – Prova Técnica

Em 20/01/2021 será aplicada prova presencial aos classificados na 1ª Etapa de Inscrição e Avaliação Curricular.

O local da Prova será Avenida São João, 473, 8º andar, República, São Paulo/SP – CEP 01035-000 em horário a ser informado.

Os candidatos devem comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, portando a Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), quando for o caso, e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A prova será composta por 05 (cinco) questões objetivas de múltipla escolha e 01 (uma) redação, sem consulta e duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 03 (três) horas. Deverão ser utilizadas canetas azul ou preta.

Prova Técnica - Presencial

Nota de corte 07 (sete) pontos

Critérios	Nota máx.
I. Questões objetivas referentes ao funcionamento da Administração Pública Direta e Indireta e da ADE SAMPA	2,5

II. Redação: Gramática (domínio da língua escrita)	2,5
III. Redação: Alinhamento ao Tema (compreender a proposta da redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento)	2,5
IV. Redação: Capacidade de argumentação e coerência (selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista)	2,5
TOTAL	10,0

Critérios de avaliação:

I. Questões objetivas	0,5 pontos por questão correta
II. Redação - Gramática	<p>0 pontos - Não demonstrar conhecimentos básicos do uso de tempos verbais e construção de frases</p> <p>1,0 ponto - Demonstrar conhecimentos básicos da língua portuguesa e presença de muitos erros gramaticais</p> <p>2,0 pontos - Demonstrar bom conhecimento da língua portuguesa e presença de poucos erros gramaticais</p> <p>2,5 pontos - Demonstrar ótimo conhecimento da língua portuguesa e ausência de erros gramaticais</p>
III. Redação - Alinhamento ao tema	<p>0 pontos - Não demonstrar compreensão do tema proposta</p> <p>1,0 ponto - Demonstrar parcialmente compreensão do tema proposto</p> <p>2,0 pontos - Demonstrar total compreensão do tema proposta e apresentação de poucos conceitos das várias áreas do conhecimento</p> <p>2,5 pontos - Demonstrar total compreensão do tema proposta e apresentação de diversos conceitos das várias áreas do conhecimento</p>
IV. Redação - Capacidade de argumentação e coerência	<p>0 pontos - Demonstrar incapacidade de argumentação e coerência</p> <p>1,0 ponto - Demonstrar parcialmente capacidade de argumentação e coerência</p> <p>2,0 pontos - Demonstrar total capacidade de argumentação e coerência apresentando poucas relações entre argumentos, fatos e opiniões</p> <p>2,5 pontos - Demonstrar total capacidade de argumentação e coerência apresentando diversas relações entre argumentos, fatos e opiniões</p>

Será excluído do Processo de Seleção Pública o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o fornecido pela **ADE SAMPA** no dia da aplicação da prova;
- g) ausentar-se da sala durante o horário estabelecido para realização da prova levando a Folha de Prova;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver integralmente o material recebido;
- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios digitais, notebook, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

O resultado da 2ª Etapa - Prova Técnica será publicado no dia 22/01/2021 no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção, com nomes dos classificados por ordem de nota a partir da nota de corte 07 (sete), bem como a íntegra do gabarito da prova.

3ª Etapa – Entrevista Final - Presencial

Os candidatos classificados serão convocados, por meio de publicação na página do Edital de Seleção Pública Simplificada constante no site da **ADE SAMPA**, para entrevistas presenciais, que ocorrerão nos dias 26 e/ou 27/01/21.

A agenda de entrevistas será publicada no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada. O não comparecimento para a entrevista presencial na data e

horário estabelecidos ensejará na desclassificação e eliminação do candidato do processo de seleção, não cabendo recurso do candidato para justificar sua ausência.

À comissão de avaliação da **ADE SAMPA** caberá aprovar ou reprová-los com base nos seguintes critérios:

Entrevista Presencial Final

Nota de corte 07 (sete) pontos

Critérios	Pontos
Explicação oral do currículo	1
Conhecimento acerca dos programas e projetos da ADE SAMPA	1
Capacidade de comunicação verbal	2
Capacidade de relacionamento interpessoal	2
Capacidade de planejar, coordenar, executar, atividades e projetos para mobilizar ações públicas que visem promover o desenvolvimento local	2
Conhecimento acerca dos diferentes ecossistemas que atuam no fomento ao empreendedorismo na cidade de São Paulo	2

O resultado final das entrevistas presenciais será publicado em 29/01/21, no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, por ordem classificatória e por região.

Será aprovado para contratação imediata o candidato classificado em 1º lugar, permanecendo os demais classificados na qualidade de candidatos reserva por ordem de classificação.

Na impossibilidade de contratação, desistência ou necessidade de substituição por parte do candidato no período de 12 (doze) meses, a **ADE SAMPA** convocará novo candidato respeitando a ordem de classificação da publicação.

III. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua contratação:

- a) Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou certificados de conclusão do ensino médio e de eventuais outros cursos realizados se declarados no ato da inscrição);
- b) Título de eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Cédula de identidade;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- g) 1 (uma) foto 3X4 recente;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários);
- j) Certidão de casamento;
- k) Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido);

Após o recebimento de toda documentação indicada acima, o candidato será encaminhado para a realização de exame médico admissional.

IV. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ADE SAMPA

A Comissão de Avaliação da **ADE SAMPA** será composta por até 03 (três) titulares (Gestores) e 01 (um) suplente (Analista), todos funcionários da **ADE SAMPA** e pertencentes à área de atuação cuja contratação de pessoal se faz necessário.

V. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na sede da **ADE SAMPA**, localizada na Avenida São João, 473, 4º, sala 18, República, São Paulo/SP, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado de cada etapa do processo, através de requerimento, justificando a sua discordância

A análise do recurso será publicada no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada um dia após protocolado.

VI. DA VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O presente Processo de Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, cujo prazo será contado a partir da publicação da HOMOLOGAÇÃO da classificação dos candidatos aprovados no site da **ADE SAMPA**.

VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data Prevista
Publicação do Edital	12/01/2021
1ª Etapa - Inscrição e Avaliação Curricular	12/01 - 15/01/2021
Publicação Resultado da 1ª etapa	18/01/2021
2ª Etapa - Prova Técnica	20/01/2020
Publicação Resultado da 2ª etapa	22/01/2021
3ª Etapa - Entrevista Final	26 e/ou 27/01/2021
Publicação Resultado Final	29/01/2021

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital de Seleção Pública Simplificada, em relação às quais não caberá alegação de desconhecimento.

A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas

posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Em conformidade com o Decreto nº 58.228, de 16 de maio de 2018, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento de requerimento próprio.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021

Frederico Anastácio Celentano
Diretor-Presidente da ADE SAMPA